



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO** – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.559.947/0001-93, situada na Rua Dr. Washington Luiz da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, Pedro Canário/ES, CEP: 29970-000, representada pelo Senhor Presidente **DENIS PEREIRA AMÂNCIO**, doravante denominada, simplesmente, **Locatário** e a empresa **BÁRBARA SILVA SIVIDANES DA HORA ME**, CNPJ nº 23.704.718/0001-64, estabelecida na Alcides Rangel, nº 04, Aeroporto, Guarapari/ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato 001/2023 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de técnicos especializados em gestão ocupacional para os eventos do E-social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Por meio deste Termo Aditivo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual. Conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 10 de fevereiro de 2024 ao dia 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor global deste termo de aditamento será de R\$17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais);

3.2 O valor global descrito foi mantido conforme Ofício nº 001/2024 protocolado junto a esta Casa Legislativa sob nº 000066/2024 no dia 23/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Pedro Canário/ES, 09 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente
DENIS PEREIRA AMANCIO
Data: 09/02/2024 16:24:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES
Denis Pereira Amâncio

B HORA CONSULTORIA
BARBARA SILVA CIVIDANES DA HORA ME



Documento assinado digitalmente
BARBARA SILVA CIVIDANES DA HORA
Data: 09/02/2024 15:43:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

